

ANEXO I

Nº	MATRÍCULA	PROCESSO SEI
1	09380186	017.16920.2026.0003028-51
2	17172520	017.1792.2026.0003051-08
3	09380218	017.16920.2026.0003026-90

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 01114562 de 26 de Agosto de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
37581178	GERICA CRISTINA CONCEICAO DA SILVA SANTOS	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	COORD DE RECURSOS HUMANOS	17.08.2026

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0057 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso VI do art. 2º da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e considerando as informações versadas no bojo do processo administrativo SEI nº 004.2024.2025.0001916-51,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **SAMANTHA DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 92.190.752, para atuar como gestora dos seguintes instrumentos de parceria, submetidos ao marco regulatório da Lei Federal 13.019/2014:

Processo administrativo	Número do instrumento	Organização celebrante
004.17340.2024.0002003-93	Termo de Fomento nº 016/2024	Associação dos Produtores Quilombolas de Lagoinha
004.17340.2024.0002005-55	Termo de Fomento nº 015/2024	Cooperativas das Mulheres Indígenas e da Agricultura Familiar e Economia Solidária - COOMIAGRO
004.17340.2024.0002007-17	Termo de Fomento nº 013/2024	Associação Comunitária de Desenvolvimento do Candeal II
004.17340.2024.0002008-06	Termo de Fomento nº 014/2024	Associação de Mulheres Quilombolas e Marisqueiras do Vale do Iguaçu
004.17361.2024.0002001-56	Termo de Fomento nº 017/2024	Central de Associações de Fundo de Pasto
004.17361.2024.0002002-37	Termo de Fomento nº 020/2024	Organização de Desenvolvimento Comunitário Mandacarú

Parágrafo Único. O disposto neste artigo implica na imediata substituição de todos os agentes públicos anteriormente designados para as mesmas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados pela servidora designada na forma do art. 1º, na forma do *caput* do art. 41 da Lei Estadual 12.209, de 20 de abril de 2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 26 de agosto de 2026.

Ângela Guimarães
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

PORTARIA Nº 0058 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso de suas atribuições, observando o disposto no inciso X do art. 2º da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como as informações veiculadas no processo administrativo SEI nº 004.2039.2026.0001351-51,

R E S O L V E

Art. 1º- Fica atualizada a composição da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 0008, de 03 de março de 2026, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 04 de março de 2026, que passa a ser a seguinte:

I - Flávio Franco Santana de Jesus, matrícula nº 92087825;
II - Célia Lobo de Jesus, matrícula nº 92088864;
III - Jorge Rodrigues da Conceição, matrícula nº 16279299;
IV - Lara Carina Amorim Barbosa, Matrícula 9211653;
V - Francisca Bonfim Santos, matrícula nº 92089618

Parágrafo Único. A coordenação da comissão ficará a cargo do primeiro servidor designado na forma deste artigo.

Art. 2º - A Comissão referenciada na forma do artigo antecedente será responsável pela condução dos Editais de Chamamento Público nº 001/2026 e 002/2026, relacionados, respectivamente, aos processos administrativos nº 004.2039.2026.0000992-52 e 004.17362.2026.0000097-14.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 26 de agosto de 2026.

Ângela Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.006 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 103, inciso II da Lei estadual nº. 12.209/2011, no art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 11.415/2009, e considerando o disposto na Portaria PGE nº 270/2025,

RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº 483, de 24 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2026, tendo em vista o constante no Procedimento de Sindicância nº 019.16151.2024.0084798-54, que teve como sugestão a instauração de Processo Sancionatório, sem prejuízo da adoção das demais providências administrativas eventualmente recomendadas nos autos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.014 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 41 e 51 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.209/11,

RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-UDV-PRD-289-2025, e determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 019.13086.2020.0124945-63, instaurado pela portaria nº 444 de 17 de novembro de 2020, publicada em 18 de novembro de 2020, tendo em vista a realização do cadastro do débito na Dívida Ativa Não Tributária, após a verificação de que não houve ressarcimento integral do prejuízo pelo devedor, apurado no montante atualizado de R\$ 404,94 (quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1.015 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a Portaria nº 04, de 11 de novembro de 2021, que constituiu a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento da execução dos Termos de Repasse destinados à aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando os elementos constantes do Processo SEI nº 019.5299.2026.0151283-20,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 04, de 11 de novembro de 2021, que constituiu a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento da execução dos Termos de Repasse formalizados com o objetivo de viabilizar a aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares.

Art. 2º Os processos relacionados aos Termos de Repasse de que trata o art. 1º observarão o fluxo estabelecido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, com a atuação das áreas técnicas competentes, conforme a natureza do objeto, e a instrução processual pelo NUCON/ SUREGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia